

76
BUENIA M

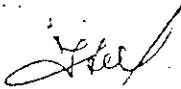
2052/80
FLS. 47
BUENIA 4

CEDI - P.I.B.
DATA 17/08/87
COD. OMD-26

E D I T A L

O Presidente da FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDÍO-FUNAI,
de acordo com o que dispõe o artigo 5º do Decreto nº 76.999, de 08 de
janeiro de 1.976, leva ao conhecimento público que fará proceder a
demarcação administrativa da área indígena denominada ÁREA INDÍGENA
KAXYNAUA DO IGARAPÉ PAROÁ, localizada no Município de Envira - Estado
do Amazonas, nos termos da delimitação a esta anexa.

Brasília, 08 de fevereiro de 1.979


ISMARTH DE ARAÚJO OLIVEIRA
PRESIDENTE

FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - FUNAI -

GABINETE DO PRESIDENTE

E D I T A L

O. Presidente da FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - FUNAI, de acordo com o que dispõe o artigo 5º do Decreto número 76.999, de 08 de janeiro de 1.976, leva ao conhecimento público que fará proceder a demarcação administrativa da área indígena denominada AREA INDIGENA KATUKUINA, localizada nos Municípios de Feijó e Envira - Estados do Acre e Amazona, nos termos da delimitação a este anexa.

Brasília, 08 de fevereiro de 1.979.

Ismarth de Araújo Oliveira
Presidente

MEMORIAL DESCRITIVO
AREA INDIGENA KATUKUINA
MUNICIPIOS: Feijó/Acre e Envira/AM.
AREA APROX.: 3.840Ha.
PER. APROX.: 38Km.

NORTE -
Partindo do PONTO "1", de coordenadas aproximadas de 08°06'40"S e 70°29'05"W, situado na linha divisória dos Estados do Acre com o Amazonas; daí, com rumo aproximado de 76°30'SE segue-se por uma linha reta, acompanhando a citada divisa Estadual até atingir o PONTO "2", de coordenadas aproximadas de 08°07'45"Sul e 70°24'30"W situado na nascente do Igarapé Paredão; daí, pelo Igarapé Paredão a jusante até sua foz no Rio Envira no PONTO "3", de coordenadas aproximadas de 08°07'45"S e 70°21'35"W.

LESTE -
Deste ponto, seguindo-se pela margem esquerda a montante, pelo Rio Envira localiza-se o PONTO "4", de coordenadas aproximadas de 08°09'22"S e 70°22'05"W, situado na margem esquerda do citado Rio.

SUL -
Deste ponto, segue-se por uma linha seca no rumo aproximado de 20°30'SW até atingir o PONTO "5", de coordenadas aproximadas de 08°09'30"S e 70°22'08"W, situado na margem esquerda do Rio Envira; daí, pela margem esquerda até a foz do Igarapé Pitombeira e por este a montante até sua nascente no PONTO "6", de coordenadas aproximadas de 08°08'58"S e 70°25'24"W; daí, por uma linha seca, no rumo aproximado de 61°00'SW localiza-se o PONTO "7", de coordenadas de 08°09'31"S e 70°25'20"W situado na intersecção da BR-364 com o Igarapé Cardoso.

OESTE -
Deste ponto, pelo Igarapé Cardoso a montante até sua cabeceira no PONTO "8", de coordenadas aproximadas de 08°07'02"Sul e 70°29'10"W; daí, por uma linha seca no rumo aproximado de 12°00'NE localiza-se o ponto "1", inicial deste descritivo.

Brasília, 06 de fevereiro de 1.979.

Jaime Mancini
Engenheiro Agrimensor

INDIO

9166/81
44
m 2
: 00 2034/87
75
QUERER m

TIRAR COPIA
75, 76, 77, 79,
80 e 81

2092/80
 PLS. 4/2
 RUENCA
 3

MEMORIAL DESCRITIVO

ÁREA INDÍGENA KAXINAWÁ (IGARAPÉ PAROÁ)

MUNICÍPIO : ENVIRA/AM.
 ÁREA APROX. : 8.765Ha.
 PER. APROX. : 40Km.

NORTE - Inicia-se no PONTO "1", de coordenadas aproximadas de $08^{\circ}01'25''S$ e $70^{\circ}25'18''W$, situado na cabeceira de um Igarapé sem denominação formador pela margem esquerda do Igarapé Paroá; daí, seguindo uma linha reta de rumo aproximado de $84^{\circ}00'NE$, encontra-se o PONTO "2" de coordenadas aproximadas de $08^{\circ}00'55''S$ e $70^{\circ}21'18''W$, situado na cabeceira do Igarapé Fanelon.

LESTE - Do PONTO "2", seguindo à jusante pela margem direita do Igarapé Fanelon encontra-se o PONTO "3", de coordenadas aproximadas de $08^{\circ}05'00''S$ e $70^{\circ}19'05''W$, situado na confluência do Igarapé Fanelon com o Rio Envira.

SUL - Dessa confluência seguindo o Rio Envira e sua montante pela margem esquerda encontra-se o PONTO "4", de coordenadas aproximadas de $08^{\circ}06'00''S$ e $70^{\circ}20'56''W$, situado na confluência do Igarapé Popunha com o Rio Envira; daí, seguindo o Igarapé Popunha à montante, pela margem esquerda encontra-se o PONTO "5", de coordenadas aproximadas de $08^{\circ}04'45''S$ e $70^{\circ}23'31''W$, situado na cabeceira do referido Igarapé; daí, seguindo uma linha reta de rumo aproximado de $83^{\circ}30'SW$, encontra-se o PONTO "6", de coordenadas aproximadas de $08^{\circ}05'09''S$ e $70^{\circ}26'52''W$, situado na cabeceira de um Igarapé sem denominação, afluente da margem direita do Igarapé Paroá.

DESTE - Do PONTO "6", seguindo uma linha reta de rumo aproximado de $13^{\circ}00'NE$, encontra-se o PONTO "7", de coordenadas aproximadas de $08^{\circ}04'15''S$ e $70^{\circ}26'50''W$, situado na cabeceira de um Igarapé sem denominação; daí, seguindo uma linha reta de rumo aproximado de $23^{\circ}45'NE$ encontra-se o PONTO "8", de coordenadas aproximadas de $08^{\circ}02'02''S$ e $70^{\circ}25'50''W$, situado na cabeceira de um Igarapé formador do Igarapé Paroá; daí, seguindo-se uma linha reta de rumo aproximado de $40^{\circ}00'NE$ encontra-se o PONTO "1", inicial deste descritivo.

Brasília, 06 de fevereiro de 1.979

J. J. M. M. M.
 Engenheiro Agrônomo
 FUNAI/DGPI
 CREA-57.806/D